

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2004.

ATA Nº 167/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, Adair Antonio Bujes, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Ivano Olavo Naibert, João Graboski e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Sérgio Teifke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofícios enviados pelo Gabinete do Prefeito Municipal Nº 213/04, 214/04 e 216/04. Ofício Nº 068/04 enviado pela Circunscrição Eleitoral de Barra do Ribeiro. Correspondência do Ministério da Educação. Revista Radis.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 166/04, do Projeto de Lei Nº 783/04 do Executivo e da Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 783/04.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 166/04, da Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro de dois mil e quatro. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 783/04, que altera o Inciso I, do Art. 1º. Após a leitura o Senhor Presidente baixou a emenda às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres à mesma. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação da Emenda nº 01 ao projeto de Lei Nº 783/04 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 783/04. O Vereador Sérgio Teifke pediu vistas para estudos, justificando que dar trinta por cento de desconto para quem tem dinheiro e nada para os demais não é justo. O Presidente concedeu o pedido de vistas. Em seqüência o Senhor

Presidente solicitou a leitura do ofício enviado pelo Gabinete do Prefeito, sob o N° 215/04 que solicita a retirada do projeto de lei N° 784/04, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências, declarando retirado o projeto de Lei N° 784/04.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Irio Miguel Stein fez uso da palavra para manifestar seu pesar pelo falecimento do amigo Odon Lopes, irmão do Vereador Luis Fernando Lopes, que não se faz presente na Sessão por este motivo. O Vereador Irio Stein também falou de sua indignação, sendo que nesta data acharam motivo para não mais querer concorrer a vereança, tendo lhe ferido bastante o ocorrido, sendo que no início da campanha falaram que o vereador estava fazendo obras ilícitas e, na data de ontem, 27/09/04, foi citado nome, valores em comício, sendo citado que foi desviado verba da Prefeitura, com o qual foi comprado carro e construído prédio, sendo esta citação feita pelo Vereador Delmar Guscke em comício, tendo duas fitas gravadas e cinco testemunhas, sendo que se estes fatos forem verdadeiros será o primeiro a apoiar os esclarecimentos, e, se não for, que não acredita, pede desculpas ao Diego Rafaeli, que se faz presente, pedindo que se entre com ação civil pública por danos morais e pede penalidade ao vereador, pois não é assim que se faz política, que se apurem os fatos para proceder cassação de candidatura do Vereador, pois pessoas assim denigrem o imagem do vereador, deixando dúvida nas pessoas se são todos iguais, pedindo que os fatos sejam esclarecidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, fazendo referência de pesar ao colega Luis Fernando Lopes pelo falecimento de seu Irmão Odon Lopes.